

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE

LEI Nº2.300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996 ✓

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ALCIDES THOMAZ  
DA SILVA A LOGRADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu em seu nome, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Alcides Thomaz da Silva, o logradouro público municipal denominado Rua "A", no Distrito Industrial Dr. Sylvio Menicucci.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de dezembro de 1.996.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal